

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 026 – ANO 02 – 11 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 001/2025.

AUTOR: Vereador Dr. João Alves.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTARRITENSE AO SENHOR FELIPE MATOS LEITÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XVI do artigo 12 e incisos IV e VI do artigo 17, ambos da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a aprovação pelo Plenário da Câmara de Vereadores, faz saber que fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santarritense ao Sr. FELIPE MATOS LEITÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 11 de abril de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 002/2025.

AUTOR: Vereador Fagner Francelino (Boquinha).

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTARRITENSE AO SENHOR JOSIVANDO ANTÔNIO DOS SANTO (PROFESSOR VANDO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XVI do artigo 12 e incisos IV e VI do artigo 17, ambos da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a aprovação pelo Plenário da Câmara de Vereadores, faz saber que fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Santa-ritense ao Senhor Josivando Antônio dos Santo (Professor Vando), por relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 11 de abril de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 003/2025.

AUTOR: Vereador Alysson Gomes.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO SANTARRITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XVI do artigo 12 e incisos IV e VI do artigo 17, ambos da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a aprovação pelo Plenário da Câmara de Vereadores, faz saber que fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado Federal Hugo Motta Wanderley da Nóbrega o título de “Cidadão Honorário” do Município de Santa Rita, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo a toda sociedade santarritense e pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º - O título de “CIDADÃO HONORÁRIO” concedido por este Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santa Rita, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 11 de abril de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita